

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL Nº: 0062 /2015

I. DA FUNÇÃO-ATIVIDADE E DA ATRIBUIÇÃO

O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga na função – atividades de FARMACÊUTICO (A) junto ao setor da FARMÁCIA UNIMED RONDONÓPOLIS - localizada na cidade de **JACIARA** com as seguintes especificações:

- a) Carga Horária 44 horas (semanais);
- b) Local: FARMÁCIA UNIMED RONDONÓPOLIS na **Rua Guaicurus nº 817, Centro. Jaciara-MT**

II. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE

São requisitos para o exercício da função-atividade:

- a. possuir **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA**, expedido por escola oficial ou reconhecida;
- b. possuir **CÉDULA DE IDENTIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE OU DA FRANQUIA PROVISÓRIA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;**

III. DOS SALÁRIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS BENEFÍCIOS.

A remuneração para a função-atividade de FARMACÊUTICO será da seguinte forma:

Inicial: R\$2.629,72

Após 90 dias: R\$2.746,00

Após 1ano: R\$ 2.856,00

Acréscimos: 10% de Responsabilidade Técnica sobre salário base

Jornada de trabalho 44 horas semanais, ticket alimentação no valor R\$ 342,00.

Plano de saúde coletivo destinado aos colaboradores da Empresa, onde o profissional contratado poderá participar - *após o período de experiência* - contribuindo com a quantia de R\$ 1,00, debitados em holerite.

IV. DAS INSCRIÇÕES

O edital estará disponível no site oficial da Unimed Rondonópolis – endereço www.unimedrondonopolis.com.br. Os documentos solicitados deverão ser encaminhados para o e-mail mqueiroz@unimedrondonopolis.com.br no período de **18 a 30 de Junho de 2015**.

Não serão aceitos os envios fora do prazo estabelecido.

a. o candidato será inteiramente responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pela veracidade das informações prestadas nos documentos encaminhados, podendo a Farmácia Unimed Rondonópolis excluir do Processo Seletivo do candidato que fornecer dados incorretos e/ou aqueles que retratarem informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

b. caso seja constatado posteriormente, que o candidato informou dados incorretos ou que fez falsas declarações, terá como consequência a anulação de todos os atos decorrentes da sua seleção.

O candidato, sob as penas da lei, declara:

b. possuir idade mínima de 18 anos, até a data de encerramento das inscrições;

d. estar quites com o Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso;

e. Possuir os REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE, constantes do item II.

Os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos anteriormente citados deverão ser entregues por ocasião da convocação para entrevista, sendo condição indispensável para que a admissão se efetive.

A não apresentação dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos relativos às fases decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.

V. DOCUMENTOS E TÍTULOS

a) Curriculum Vitae

Elabore seu Curriculum Vitae seguindo os itens indicados neste modelo; todos os itens (cursos, estágios, experiência profissional, etc.) devem estar relacionados com a função-atividade e com a área especificada; todas as atividades relacionadas deverão ser devidamente comprovadas; os dados sem as cópias comprobatórias não serão considerados.

- DADOS PESSOAIS

- Nome

- Nacionalidade

- Data de nascimento

- Naturalidade

- RG

- CPF

- Endereço

- Complemento

- Bairro

- CEP

- Telefone para contato

- CURSOS DE GRADUAÇÃO (especificar curso, instituição promotora, ano de início, ano de término, nº de inscrição no conselho).

- CURSOS REALIZADOS (especificar instituição promotora, área, data de início, data término, nº de horas):

- Aperfeiçoamento;

- Especialização;

- Aprimoramento;

- Pós-graduação;

- Outros cursos, Mínima de 20h.

- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (especificar instituição, área, duração, resumo das atividades desenvolvidas - as informações poderão ser transcritas da CTPS).

- DATA E ASSINATURA

b) Análise de Curriculum:

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA
ESPECIALIDADE AREA / FUNCAO	10	20
ESPECIALIZACAO NA SAUDE	5,0	10
CURSOS COM MAIS DE 80 HORAS	2,0	6
CURSO DE 20 A 80 HORAS	1,0	3,0

Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motoristas (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados.

ENTREVISTA – Serão entrevistados somente os candidatos que apresentarem documentação completa.

VII. DA ADMISSÃO

- O **Farmácia Unimed Rondonópolis** convocará o candidato para a contratação através de contato direto com o candidato, pelo número de telefone indicado no Curriculum, somente conforme necessidade interna;
- Após a efetivação da contratação o profissional Farmacêutico selecionado, passará por treinamento na área e função.
- O candidato convocado será submetido a exame médico a ser realizado pelo Serviço de Medicina Da Farmácia Unimed e somente será admitido aquele que for considerado apto para a função-atividade.
- O candidato que for considerado apto pelo Serviço de Medicina do Trabalho, será admitido sob o regime da CLT por prazo de experiência determinado de 90 (noventa) dias para prestar serviços na Farmácia Unimed Rondonópolis em Jaciara, de acordo com o horário determinado.

- A admissão estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item DAS INSCRIÇÕES;
- Os documentos comprobatórios do atendimento dos REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE deverão ser entregues por ocasião da convocação para ANUÊNCIA, sendo condição indispensável para que a ADMISSÃO se efetive.
- O candidato admitido, após treinamento e avaliação de desempenho do período experimental de 90 (noventa) dias considerada satisfatória terá seu contrato de trabalho transformado em contrato por tempo indeterminado.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Atenciosamente

Rondonópolis, 18 de Junho de 2015.

Unimed Rondonópolis – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda
Farmácia Unimed Rondonópolis